



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 20/2017

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 20/2017, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.”.

Presentes todos os requisitos necessários à análise da proposta, salientamos a necessidade de que esta Casa de Leis proceda à elaboração das Metas a serem incluídas tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quanto no Plano Plurianual – 2018-2021.

Ainda, apontamos a necessidade de **EMENDA REDACIONAL** ao Artigo 12, § 4º, inciso I, alínea “a”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 12 (...)


o § 4º (...)


I – pelo Poder Executivo:

a) A estimativa das receitas de que trata o § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;”

É o parecer.

Castro, 15 de maio de 2017.


Maurício Kusdra
Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Relatora


Dirceu Ribeiro
Membro

